



TOMADA DE PREÇO Nº 04/2017 - COMEC
RELATÓRIO EXAME E JULGAMENTO
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

I – DO EXAME E JULGAMENTO DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO-ENVELOPE Nº 02

Avaliação dos documentos de Habilitação contidos no Envelope nº 02 e abertos no dia 23/11/2017, às 09:30 horas, em sessão pública designada para continuação dos trabalhos da **TOMADA DE PREÇO Nº 04/2017 – COMEC** – referente à contratação de empresa para execução de Obras de Infraestrutura Urbana da Região Metropolitana de Curitiba – **AMPLIAÇÃO DE PLATAFORMA DE EMBARQUE E DESEMBARQUE DE ÔNIBUS E MELHÓRIAS NO TERMINAL JARDIM PAULISTA, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE DO SUL – PR**, de acordo com o Termo de Referência (**anexo ao edital**) e demais anexos, foram verificados os documentos solicitados no item 14 do edital.

- o Documentação referente à prova de **Habilitação Jurídica** da licitante;
- o Documentação referente à prova da **Qualificação Técnica** da licitante;
- o Documentação referente à prova de **Qualificação econômico-financeira** da licitante.

Na etapa de abertura de propostas de preço a representante da empresa JCR se declara empresa de pequeno porte.

A comissão considerou que as empresas que apresentaram propostas estavam habilitadas a concorrer ao pleito, e passou a realizar a análise do envelope 2, como se segue:

Foi procedida a abertura do **Envelope nº 02 - HABILITAÇÃO**, considerando a classificação unitária realizada na etapa anterior com as duas empresas primeiras colocadas, com os menores preços:

1 – JCR CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA	R\$ 359.553,31
2 – SINASC SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS LTDA	R\$ 389.930,32

II.1 Da Análise Documentos de Habilitação da JCR CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA

A Comissão Especial de Licitação procedeu à análise e ao julgamento dos documentos de habilitação da **JCR CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA**, tanto em caráter individual como para o consórcio proposto quando coube.

1



As documentações referentes à prova de QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, de HABILITAÇÃO JURÍDICA e de REGULARIDADE FISCAL foram apresentadas de acordo com as exigências do edital. A Comissão Especial de Licitação analisou e julgou esta documentação e considerou atendidos os itens exigidos no Edital.

Quanto a QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA e FINANCEIRA da **JCR CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA**, foram revisados os valores apresentados no balanço patrimonial e nas demonstrações contábeis do último exercício social, exigíveis e apresentados na forma da Lei, que comprovam a boa situação financeira da empresa. Após foram calculado os índices para verificação do atendimento do Edital, que estabelece:

Índice de Liquidez Corrente - ILC $\geq 1,5$

Índice de Liquidez Geral - ILG $\geq 1,5$

Grau de Endividamento - GE $\leq 0,40$

Os índices demonstrativos da situação financeira da empresa foram revisados e confirmados pela Comissão Especial de Licitação para a empresa da **JCR CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA**

. A seguir, os índices contábeis da empresa obtidos pelos cálculos realizados pela Comissão Especial de Licitação:

	ILC	ILG	GE
<u>JCR</u> <u>CONSTRUÇÕES</u> <u>E SANEAMENTO</u> <u>LTDA</u>	7,85	8,49	0,11

Os índices foram revisados e aprovados pela Comissão Especial de Licitação.

Quanto ao item Capital Social Mínimo exigido no Edital de R\$ 39.994,81 (trinta e nove mil, novecentos e noventa e quatro reais, e oitenta e um centavos) a empresa JCR CONTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA. atendeu ao mesmo, conforme apresentado a seguir:



JCR CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA	
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$ 1.270.716,99
CAPITAL SOCIAL	R\$ 1.000.000,00

As demais condições, para a qualificação econômico-financeira, exigidas no item 14.4 do Edital de Licitação foram cumpridas pela **JCR CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA**.

II.2 Da Análise Documentos de Habilitação da SINASC SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS LTDA

A Comissão Especial de Licitação procedeu à análise e ao julgamento dos documentos de habilitação do SINASC SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS LTDA, tanto em caráter individual como para o consórcio proposto quando coube.

As documentações referentes à prova de QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, de HABILITAÇÃO JURÍDICA e de REGULARIDADE FISCAL foram apresentadas de acordo com as exigências do edital. A Comissão Especial de Licitação analisou e julgou esta documentação e considerou atendidos os itens exigidos no Edital.

Quanto a QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA e FINANCEIRA da empresa SINASC SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS LTDA foram revisados os valores apresentados no balanço patrimonial e nas demonstrações contábeis do último exercício social, exigíveis e apresentados na forma da Lei, que comprovam a boa situação financeira das empresas individualmente e após calculado os índices para o Consórcio, conforme os índices exigidos no Edital:

Índice de Liquidez Corrente - ILC $\geq 1,5$

Índice de Liquidez Geral - ILG $\geq 1,5$

Grau de Endividamento - GE $\leq 0,40$

Os índices demonstrativos da situação financeira da empresa foram revisados e confirmados pela Comissão Especial de Licitação para a empresa SINASC SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS LTDA.

Nos termos do subitem 14.4 do Edital, foi realizado o cálculo do índice da situação financeira para a SINASC SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS LTDA.



A seguir, os índices contábeis das empresas obtidos pelos cálculos realizados pela Comissão Especial de Licitação:

	ILC	ILG	GE
SINASC SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS LTDA	2,54	4,70	0,18

Quanto ao item Capital Social Mínimo exigido no Edital de R\$ 39.994,81 (trinta e nove mil, novecentos e noventa e quatro reais, e oitenta e um centavos, a empresa SINASC SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS LTDA também atendeu ao item, conforme apresentado a seguir:

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	74.269.962,16
CAPITAL SOCIAL	R\$ 20.000.000,00

As demais condições, para a qualificação econômico-financeira, exigidas no item 14.4 do Edital de Licitação foram cumpridas pela EMPRESA SINASC SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS LTDA.

Na seqüência, a Comissão Especial de Licitação considerando a análise da documentação de habilitação e preço, onde as duas empresas foram habilitadas e da classificação da etapa de Preço considerou vencedora a empresa **JCR CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA**, com o valor de R\$ 359.553,31 (trezentos e cinquenta e nove mil quinhentos e cinquenta e três reais e trinta e um centavos)

Curitiba, 11 de dezembro de 2017.

Sandro Almir Setim
Presidente

Paulo José Bueno Brandão
Membro



Fernando Paulo das S. Maciel F°.

Membro

Carla Gerhardt

Membro

Milton Luiz Brero de Campos

Membro